



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ERRATA AO CONTRATO Nº 20220301

ERRATA AO CONTRATO Nº 20220301, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA E A EMPRESA PRIORE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O(A) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA E LAZER**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Santos Dumont, nº 721, Jardim América, CEP: 68.633-000, na cidade de Dom Eliseu-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.453.776/0001-08, representado pelo (a) Sr (a). **CLENES DOS SANTOS RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº 467.732.742-49, residente na Rua Duque de Caxias, Nº 954, CENTRO Dom Eliseu-PA, CEP: 68.633-000 e de outro lado a licitante **PRIORE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 06.902.574/0001-31, estabelecida na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 580, centro, Ulianópolis-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Sr.(a) **LAURA GOMES PRIORE**, residente e domiciliada na Rua Afonso Pena, nº 150, centro Dom Eliseu-PA, CEP: 68.633-000, inscrita no CPF/MF sob nº 132.655.202-34, tem entre si e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes da contratação direta por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00610005/2021**, que versa sobre Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2021-PMU, subjacente ao Pregão Presencial **SRP nº 013/2021 – PMU**, e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE E CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam a presente Errata, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO

Na cláusula Nona: **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**:

Onde se lê:

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Projeto **1010.123610003.010**, contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Eliseu-PA. Classificação econômica **3.3.90.30.00** Material de consumo, **Subelemento 3.3.90.30.24**, no valor de **R\$ 290.451,45**.

Leia-se:

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Projeto **1010.123610003.010** contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, Classificação econômica **3.3.90.30.00** Material de consumo, **Subelemento 3.3.90.30.24**, no valor de R\$ **290.451,45**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO:

Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca do Município de Dom Eliseu/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

Esta ERRATA será publicada no mural da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Estando às partes de pleno acordo com as cláusulas e condições ora pactuadas, firmam o presente Contrato em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas, para que produza os necessários efeitos jurídicos legais, para publicação no prazo legal como condição de eficácia.

Dom Eliseu/PA, 26 de abril de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E LAZER
CNPJ(MF) 22.453.776/0001-08
CONTRATANTE

PRIORE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ(MF) 06.902.574/0001-31
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____